



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos dezoito dias do mês de março do ano de 2021, no horário das 18:00 horas, através de sistema eletrônico de reunião adotado pela Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG. O referido sistema registrou o comparecimento de todos os vereadores havendo, portanto, quórum para deliberar, verificou-se a ausência do senhor José de Aguiar Mourão Sobrinho que foi notificado sobre o julgamento das contas referente ao exercício de 2018 através do ofício 07/2021 proveniente desta Casa. O Vereador Presidente Alex das Dores de Lima Chaves, em nome de Deus declara abertos os trabalhos. Nas palavras do Presidente e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor jurídico Dr. Helder Ferreira que fez a leitura do ofício 39/2021 oriundo do poder executivo no qual solicitou que o projeto de lei 03/2021 fosse apreciado com urgência haja vista o interesse público envolvido para regulamentação do novo Conselho de Acompanhamento do Fundeb. Quanto a ordem do dia as contas do executivo municipal referentes ao ano de 2018 tendo tido parecer favorável do Tribunal de Contas de Minas Gerais, da assessoria contábil e jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de constituição, justiça e redação final, colocada em votação às contas foram aprovadas pelos vereadores Divino Vieira da Silva, Wenderson Pires Figueiredo, Lourival Pires Filho, Renildo Germano da Silva e pelo presidente Alex das dores de Lima Chaves, e reprovadas pelos vereadores Matozinho Luiz de Souza, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Arlen Ribeiro dos Anjos e Eulidson Paulinelle Pires sendo assim ficam aprovadas por cinco votos a quatro. Prosseguindo com o projeto 03/2021 que “Cria o conselho Municipal de Educação, integrando o conselho do Fundeb como Câmara e dá outras providencias”, tendo tido parecer favorável da assessoria jurídica dessa Casa, da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas, da comissão de saúde e assistência social, da comissão de legislação, justiça e redação final colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência o senhor presente informou que encaminhou o Projeto de Resolução nº 02/2021 e o colocaria em votação, requerendo ainda a ratificação dos atos da Portaria nº 07/2021, aduzindo por se tratar de matéria interna e de caráter de urgência/emergência solicitava deliberação do plenário sobre o tema, o referido projeto “*Institui e regulamenta a modalidade de reuniões do plenário da Câmara Municipal de SENHORA DO PORTO com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores de SENHORA DO PORTO, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19 e assemelhados”, posto em votação foi aprovado por unanimidade, tendo o plenário ratificado os atos da Portaria nº 07/2021 que “Dispõe sobre reunião virtuais da Câmara Municipal de Senhora do Porto, implementa medidas de prevenção e combate à circulação do vírus denominado COVID-19 e da outras providências”, colocado em votação o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente, agradeceu a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu, secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

